CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 317/2023.

Monte Santo de Minas, 11 de outubro de 2023.

Para Exmo.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que informe a esta Casa de Leis, se a Secretaria Municipal de Assistência Social já está disponibilizando o Cordão de Girassol, conforme determinado pela Lei Municipal nº 2.394/2022.

JUSTIFICATIVA

Conforme descrito no art. 1º da referida Lei Municipal, o Cordão de Girassol será considerado como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas, garantindo-lhes atendimento prioritário, agilidade na assistência e segurança aos cidadãos que fazem uso do acessório.

Como o Município já possui vários casos diagnosticados do transtorno de espectro autista, seria de extrema importância o devido cumprimento da norma, até mesmo para facilitar os atendimentos prioritários e suportes diferenciados, sem que todas as vezes tenham que explicar os motivos.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mthilha
Vereador